



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 5/2019 - CONSUP/IFRN

11 de março de 2019

*Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 15 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO**

a Portaria MEC nº 1.438/2018, de 28 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000313.2019-21, de 25 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o item VII e § 1º do Art. 84 do Regimento Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, que passam a vigorar com o seguinte teor:

“VII. *CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE*

- a) Direção
  - i. Gabinete
- b) Administração
  - i. Finanças, Material e Patrimônio
  - ii. Serviços Gerais e Manutenção
- c) Diretoria Acadêmica
  - i. Laboratórios
  - ii. Secretaria Acadêmica
- d) Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais
  - i. Mídias Educacionais
  - ii. Tecnologias Educacionais”.

“§ 1º. Cabe ao Reitor estabelecer o detalhamento, a prioridade e a compatibilização do preenchimento das funções de confiança da estrutura organizacional de referência da Reitoria e dos *campi* do IFRN, observados os quantitativos

estabelecidos pelo Conselho Superior e a disponibilidade do número de códigos de Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, autorizados e liberados para a Instituição pelo Governo Federal”.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/03/2019 16:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 96883

**Código de Autenticação:** 88bd4baa9a

